

COORDENADOR PEDAGÓGICO LINEIA RUIZ TRIVILIN	RG: 17.323.418-5
ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA ANA LUCIA RODRIGUES IGUERA CIRQUEIRA	RG: 18.192569-2
ANA LUCIA TEIXEIRA DE FREITAS	RG: 4.250.610-4
ANNY MONTEIRO BORGES	RG: 44017970-1
ATALIA COSTA GOMES	RG: 30.470943-8
CIBELE CAMARGO DE SOUZA	RG: 27.120.920-3
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	RG: 32.607.555-0
CRISTIANI ZANONI	RG: 19.231.193-1
DEBORA CRISTINA DE FARIA MARCONDES	RG: 26.398.161-7
EDER STEFANI DE MELO	RG: 17.439.079
ELISABETE GUEDES DA SILVA	RG: 11.468.953-2
ELISANGELA ALVES RIBEIRO	RG: 236890438
ESMERALDA DA SILVA RIBEIRO	RG: 11.605.652-6
IVANDIR RODRIGUES DOS SANTOS	RG: 16.245.643-8
LILIAN EGGERS CACHIONI	RG: 14.622.183-7
LUCIANE DOS SANTOS PIRES	RG: 23.088.560-3
MAIRA VIEIRA DOS SANTOS	RG: 32.960.669-4
MARCIA BUENO PEREIRA GOMES	RG: 19.324.998-3
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA	RG: 29.579.906-7
MELISA PINHEIRO BIANCHI	RG: 21245361-0
MONICA HENRIQUE DE SOUZA GARCIA	RG: 18.495.353-4
PATRICIA BONGIORINO	RG: 27.320.638-2
RICARDO NATARIO DOS SANTOS	RG: 16.612.160-5
ROBERTA ZEGERINO DA SILVA ESQUILAS	RG: 25.077.557-8
SIGRID SCHONEBORN	RG: 16.275.165-5
TANIA SOUZA CAVALCANTI	RG: 25.203.728-5
VALDIR REZENDE	RG: 4.132.103
VALQUIRIA SOUZA DOS S. QUINTANILHA	RG: 12.511.332-8
ASSISTENTE DE SAÚDE – SAÚDE BUCAL ROGÉRIA ROSENO DA SILVA SANTOS	RG: 27.436.441.4
ENFERMEIRO EDNA PORTO FERREIRA	RG: 30.104.528-8
QUIMICO ANDERSON RODRIGO MOREIRA PINTO	RG: 34.706.048-1
GUARDA CIVIL METROPOLITANO – GCM ADALBERTO ANSELMO AMORIM	RG: 57374942-1
ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS	RG: 42447724-5
ALEX SANDRO DA SILVA MACHADO	RG: 43872209-5
ALINE DE FIGUEIREDO CAMELO	RG: 41155256-9
ALVARO LOPES DA SILVA	RG: 45053503-4
ANDERSON GONCALVES SOUSA	RG: 29825426-8
ANDERSON JOSE DA COSTA	RG: 33714149-6
ANGELICA BERNARDINA OLIVEIRA ARAUJO	RG: 30215726-8
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	RG: 45343355-3
ARMANDO GARCIA	RG: 32607856-3
BRUNO PEREIRA DA SILVA	RG: 45373251-3
CAMILA PEREIRA GOMES	RG: 29076300-9
CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	RG: 25030030-X
CLAUDIA FERREIRA LIMA LOPES	RG: 34523224-0
DIEGO CAVALCANTE GONCALVES NASCIMENTO	RG: 42466749-6
DOUGLAS DO VALE LEOPOLDINO	RG: 33183787-0
ELVINA SIQUEIRA DE ALENCAR DA SILVA	RG: 50047256-7
ERIKA DE ALMEIDA DA SILVA	RG: 48243363-2
ERIKA REGIANE PIECHAZEK	RG: 30400998-2
FERNANDA CAROLINE LEME ARRUDA	RG: 33355642-2
GILVAN GERCIANO BONIFACIO DA SILVA	RG: 28859214-1
GISLAINE MARTINS DA SILVA	RG: 45863714-2
INGRID RODRIGUES NEVES	RG: 49817168-1
ITAMAR FRANCISCO NUNES	RG: 35726624-9
JONATAS LIMA DA SILVA RODRIGUES	RG: 41197400-2
JOSÉ GUSTAVO COSTA SILVA	RG: 7418612
JULIO CESAR MAGANHA LUDINO	RG: 35538914-6
KARINA DA SILVA OLIVEIRA	RG: 26548452-2
KELLY MATOS DE CARVALHO	RG: 43407881-5
LEANDRO BARROSO DE CARVALHO	RG: 30198390-2
LEANDRO DE PAULA SILVA	RG: 43900403-2
MARIA HELOISA DA CRUZ SANTIAGO	RG: 33080887-4
MABILE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG: 34094332-4
MICHELLE DO COUTO DA SILVA	RG: 41421012-3
PATRICIA EVANGELISTA DOS SANTOS	RG: 28397383-3
PHILIP DE SOUZA DA SILVA	RG: 41555898-0
PRISCILA MACIEL MEIRA DA ROCHA	RG: 43835578-7
RAFAEL VINICIUS FERREIRA DOS S. BARBOSA	RG: 47974287-8
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	RG: 36069902-9
RAPHAEL DUARTE COSTA	RG: 32995355-2
RENATA CRISTINA PLAZA SENSATO	RG: 30591576-9
RENILSON MATTIAS DE SÁ	RG: 49161091-9
RONDINELLI FERRAZ BRAGA	RG: 32049173-8
SAULO MARCOS LOPES DOS SANTOS	RG: 32128617
TATIANE DA SILVA BARBI	RG: 35234817-3
THIAGO DANIEL DA SILVA	RG: 42909986-1
VANDERLEI DOS SANTOS ALEIXO	RG: 42787490-7
VANESSA RODRIGUES	RG: 34632250-9
VERONICA DA SILVA BRITO	RG: 42919657-X
VICTOR LUCIO DA SILVA	RG: 44424139-5
WELLINGTON DOS SANTOS DE SOUZA	RG: 46531509-4
WELLINGTON PAULINO DA SILVA	RG: 44188360-6
WILTON MARQUES DA SILVA	RG: 28824793-0
WESTERLEY ANTONIO DA SILVA	RG: 32469422-2

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SUPERVISOR ESCOLAR – CLASSE DOS GESTORES EDUCACIONAIS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PERANTE BANCA RECURSAL DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA do Concurso Público em epígrafe, conforme segue:

1. Diante do indeferimento da participação de candidatos cotistas na condição de pessoa preta ou parda e posterior apresentação de recurso contra a decisão, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecimento em recursal;

1.1. É responsabilidade do candidato verificação e comparecimento ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

1.2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original;

1.3. A fase recursal é facultativa. A ausência do candidato implicará sua continuidade no certame apenas na ampla concorrência;

1.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS/LOCAL/DATA/HORÁRIO

Inscrição	Nome	RG	Class.NNA
2093022	EDIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	200909563	51

Local Auditório da SME/COGEP
Avenida Angélica, 2606, Consolação-(próximo à estação Paulista e Consolação do Metrô)
Data: 27/02/2018
Horário : 13H00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CLASSE DOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PERANTE BANCA RECURSAL DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA do Concurso Público em epígrafe, conforme segue:

1. Diante do indeferimento da participação de candidatos cotistas na condição de pessoa preta ou parda e posterior apresentação de recurso contra a decisão, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecimento em recursal;

1.1. É responsabilidade do candidato verificação e comparecimento ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

1.2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original;

1.3. A fase recursal é facultativa. A ausência do candidato implicará sua continuidade no certame apenas na ampla concorrência;

1.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS/LOCAL/DATA/HORÁRIO

Inscrição	Nome	RG	Class.NNA
1287400	FLAVIA IRENE RIBEIRO RODRIGUES	294875256	815
1423479	JESSICA APARECIDA DE LIMA	444220598	818
1150090	RAQUEL GALDINO MARTINS	271917696	827
1613502	VERA LUCIA MASCARENHAS SANTOS	35662917X	834
1053639	MARIA DALVA LIMA DE SOUSA	327309921	855
1082990	EDILSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	26164029X	862
1542540	SUELLEN CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	432864313	879
1336517	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	443895533	886
1581422	ALEANDRO CARDOZO DA SILVA	427641305	900
1768786	ARTUR RIBEIRO DOS SANTOS	427024948	908
1042840	DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA FERNADES	438513381	909

Local Auditório da SME/COGEP
Avenida Angélica, 2606, Consolação-(próximo à estação Paulista e Consolação do Metrô)
Data: 27/02/2018
Horário : 13H00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA – CLASSE DOS GESTORES EDUCACIONAIS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PERANTE BANCA RECURSAL DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA do Concurso Público em epígrafe, conforme segue:

1. Diante do indeferimento da participação de candidatos cotistas na condição de pessoa preta ou parda e posterior apresentação de recurso contra a decisão, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecimento em recursal;

1.1. É responsabilidade do candidato verificação e comparecimento ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

1.2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original;

1.3. A fase recursal é facultativa. A ausência do candidato implicará sua continuidade no certame apenas na ampla concorrência;

1.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS/LOCAL/DATA/HORÁRIO

Inscrição	Nome	RG	Class.NNA
2196735	CASSIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	415038431	171
2218038	WAGNER GOMES ALVES JUNIOR	409723551	175
2008084	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	272719341	177
2178079	RAQUEL OLIVEIRA DE ABREU	256515700	178

Local Auditório da SME/COGEP
Avenida Angélica, 2606, Consolação-(próximo à estação Paulista e Consolação do Metrô)
Data: 27/02/2018
Horário : 13H00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – CLASSE DOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PERANTE BANCA RECURSAL DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA do Concurso Público em epígrafe, conforme segue:

1. Diante do indeferimento da participação de candidatos cotistas na condição de pessoa preta ou parda e posterior apresentação de recurso contra a decisão, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecimento em recursal;

1.1. É responsabilidade do candidato verificação e comparecimento ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

1.2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de documento de identidade original;

1.3. A fase recursal é facultativa. A ausência do candidato implicará sua continuidade no certame apenas na ampla concorrência;

1.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS/LOCAL/DATA/HORÁRIO

Inscrição	Nome	RG	Disciplina	Class.NNA
691051348	Maria Odila Vieira Adorno	4378070-2	Artes	206
691024479	Fabio Dos Santos	25769330-0	Educação Física	129
691095303	Juliana Santos Silva Zenker	42305558-6	Português	142

Local Auditório da SME/COGEP
Avenida Angélica, 2606, Consolação-(próximo à estação Paulista e Consolação do Metrô)
Data: 27/02/2018
Horário : 13H00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO O pedido de prorrogação de prazo para posse, formulado pelos requerentes abaixo nos termos do parágrafo 1º do artigo 125 da Lei 14.660/07.

DIRETOR DE ESCOLA

MAURICIO DE GREGORIO SANTANA	33597184-2
VIVIANE RAMOS DA SILVA	29915279-0

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

A COMISSÃO DE CONCURSOS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO (REUMATOLOGIA) (J20).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
FERNANDA SERAGIOLI	346227574	0,00	1
DANIELE SCHIERER	94010527	0,00	2

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO para especialidade de Pneumologia.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinadas com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Pneumologia;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Pneumologia, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Pneumologia, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 26, 27 e 28 de fevereiro e 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 de março de 2018;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), GRATUITAMENTE, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 01 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 6.000,00.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Comprovante de Residência Médica completa em Pneumologia;

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovante de Residência Médica completa em Pneumologia.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Análise do Currículo Vítae;

b) Experiência e interesse